



D.O.E.

Edição 1.634
Sexta-feira
20 de Setembro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 681, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 03 de março de 2024, para exercerem em caráter efetivo os cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotados na Secretaria Municipal conforme discriminado. Os mesmos devem tomar posse a partir de 23/09/2024, em conformidade com o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Cyntia dos Santos Jorge	Professor I – Língua Portuguesa
Murilo Alves Vieira	Professor I – Educação Física
Gabriel Aleksander Sousa dos Santos	Professor I – Educação Física
Luciana Fernandes Caldas	Psicólogo Escolar
Hellen Fernandes Dezedias	Monitor de Alunos
Leonardo Rangel de Araújo	Monitor de Alunos
Adeline Ribeiro de Souza	Professor II
Mariana de Almeida Serra Pinheiro	Professor II
Bruna Guimarães Silva Santos Almeida Gomes	Professor II
Kesya Martins Ramos Rangel	Professor II
Jheniffer Palagar Oliveira	Professor de Educação Infantil
Mariana de Almeida Serra Pinheiro	Professor de Educação Infantil
Andreza Rohem Gualberto	Professor de Educação Infantil
Eliane Ferreira Cabral Mérida	Professor de Educação Infantil
Laryssa Christine Mota Gomes	Professor de Educação Infantil
Laryssa Gonçalves dos Santos	Professor de Educação Infantil
Hernandis Tavares Medeiros	Professor de Educação Infantil
Bárbara da Silva Mendonça Ramos	Professor de Educação Infantil
Esther Almeida Barreto	Professor de Educação Infantil
Starlet de Freitas Gomes	Mediador de Aprendizagem
Maria Luiza Peixoto Amaral	Mediador de Aprendizagem
Fabiana Assis de Abreu Hentzy	Mediador de Aprendizagem
Victoria da Silva Magalhães	Mediador de Aprendizagem
Letícia Alvarenga Rodrigues de Souza	Mediador de Aprendizagem
Marcelle Gaspayne Rodrigues	Mediador de Aprendizagem
Fabiana Barcelos de Oliveira	Mediador de Aprendizagem
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Wellington Cândido Fiaux Lopes	Agente Comunitário de Saúde - Penha

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
- Prefeito Municipal -



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2024

A Prefeitura Municipal de São Fidélis convoca a candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO realizado no dia 03 de março de 2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 23/09/2024 a 22/10/2024, nos horários das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h; no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 – Centro, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2, do Edital 001/2023, subsidiando posse do seu respectivo cargo, a saber:

PROFESSOR I - HISTÓRIA		
522003227	Lais Farias Sa	3º
PROFESSOR I - LIBRAS		
522010037	Michelle Fernandes Viana	2º

(1ª FASE) - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Uma foto atual, tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de Identidade (não serve CNH);
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- CPF;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável;
- Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e do último contrato de trabalho);
- Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme item 2.6, discriminado no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à formação exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação, item 2.6, constante no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Comprovante de residência expedido há no máximo 60 (sessenta) dias, ou no caso dos ACS – conforme item 1.9 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no item 1.3 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação individual do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

(2ª FASE) - EXAMES A SEREM APRESENTADOS

Para todos os Cargos:

- EXAMES DE SANGUE: Tipo Sanguíneo / Fator RH, Hemograma completo, Glicemia (dosagem de glicose), Ureia e Creatinina;
- E.A.S.;
- Raio X da coluna cervical, torácica e lombar com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo do Médico Cardiologista (a partir de 40 anos);
- Atestado de Sanidade Mental (Laudo do Médico Psiquiatra);
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 20 de setembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Câmara de São Fidélis

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**
Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025
Valor: R\$ 31.443,41 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamentação do ato: Lei 14.133/21.

São Fidélis, 16 de setembro de 2024.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Abdallah Mohamad Slaybi Junior**, **CONVOCA**, os **Conselheiros Municipais de Saúde**, para **Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **24 de setembro de 2024 (terça-feira)**, às **9 horas em 1ª convocação** e às **9 horas e 30 minutos em 2ª convocação**, sendo a mesma realizada por **videoconferência através do aplicativo "Zoom"**.

Pauta:

- 1) Apreciação do Trigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal;
- 2) Aprovação do RDQA do 2º Quadrimestre de 2024;
- 3) Assuntos gerais;
- 4) Informes.

São Fidélis, 20 de setembro de 2024.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde